



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Considerando que a Sra Maria José de Araujo e seu esposo Sr Nelson de Araujo, ambos falecidos, foram os proprietários de grande parte das terras onde hoje está localizado o Pesqueiro e , sendo que , essa estrada foi aberta pelos filhos Leonidas (falecido) e José Gomes Araujo, se tornando assim uma estrada municipal de grande serventia para a população.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0150/2022

Autoria: Saulo Leiteiro

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE MARIA JOSÉ DE ARAUJO A “ESTRADA DO PESQUEIRO” LOCALIZADA NO BAIRRO FUNDÃO.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria José de Araújo a “Estrada do Pesqueiro” localizada no Bairro Fundão, a qual se inicia na Estrada Vicinal Luiz José Sguário ao lado da SBS Minérios, passando pelo Pesqueiro Recanto Esmeralda e terminando na Estrada Mário Nishiyama (Estrada da Maringá), no Bairro fundão.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de julho de 2022.

SAULO LEITEIRO
VEREADOR - PSD